

Brumado, de **14 de Julho** de 2021

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2021 do tipo menor preço por Lote. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.liticacoes-e.com.br](http://www.liticacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 14/07/2021 até 26/07/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/07/2021, às 09:00h. Informações: lic.2016belocampo@hotmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 043/2021 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Refeições na cidade de Poções e cidades circunvizinhas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoas.ba.gov.br/portal/>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 15/07/2021 até 28/07/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/07/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 26/07/2021 às 08:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2021. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de pequenos reparos e pinturas nos prédios públicos e aquisição de materiais correlatos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.piripa.ba.io.org](http://www.piripa.ba.io.org). Piripá - Bahia, 14 de Julho de 2021. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 26/07/2021 às 10:00h, a Licitação na

Modalidade Pregão Presencial nº 021/2021. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros, grades, divisórias, espelhos, persianas, policarbonato e metalon com serviços de instalação para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.piripa.ba.io.org](http://www.piripa.ba.io.org). Piripá - Bahia, 14 de Julho de 2021. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 26/07/2021 às 13:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos do Município de Piripá - Bahia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 3440-2337. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.piripa.ba.io.org](http://www.piripa.ba.io.org). Piripá - Bahia, 14 de Julho de 2021. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

#### CARTA CONVITE Nº 013/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, consistentes no fornecimento de material em papeleria padronizada e outros serviços da Câmara Municipal de Brumado.

**CONSIDERANDO** que após apreciação do valor apresentado pela Empresa EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, foi mantida a decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação, a qual habilitou e declarou vencedora da Carta Convite n.º 013/2021 a licitante EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.561.640/0001-04, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

**CONSIDERANDO**, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os principais norteadores da atividade administrativa,

#### ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata da Carta Convite n.º 013/2021, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 14 de julho de 2021.

VERIMAR DIAS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

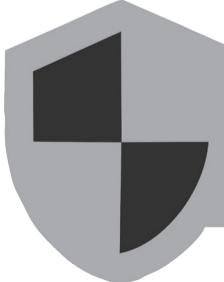


#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADITIVO N. 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE N.º 002/2021-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ torna público para o conhecimento dos interessados que foi realizado aditivo ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços de Saúde N.º 001/2021-FMS, Processo Administrativo N.º 076/2021, assim como se segue:

1. Fica retificado os valores de procedimentos e ao mesmo tempo a inclusão de procedimentos necessários para proporcionar a população uma melhor oferta de serviços de saúde para este município.
2. Segue em anexo a planilha contendo alteração necessária para compor a rede complementar de serviços.



#### PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**TABELAS DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

LOTE I						
PROFISSIONAIS MÉDICOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ITEM	C.H. SE-MANAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID. DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL	TOTAL
01	20	HORAS	SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA, EXCETO CALCULO RENAL.	03	R\$ 7.230,00	R\$ 43.380,00
TOTAL DO LOTE/MÊS				R\$ 7.230,00	TOTAL DO LOTE/ANO	

Tabela aprovada em Reunião do Conselho Municipal de CACULÉ em 29 de junho de 2021 por unanimidade, respeitados os valores médios regionais.

Leia-se:

Permanecendo inalterados os demais dispositivos espostados no instrumento convocatório.

CACULÉ, 13 de julho de 2021.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de CACULÉ

**MARILENE GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021.**

A Comissão de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 069/2021 – Objetivando a prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-00. O valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 07 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 069/2021 – objetivando a prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-00. Valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 069/2021 – Objeto: prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais). Caculé, 07 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 722/2021****DISPENSA Nº 069/2021**

**CANTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Objeto: prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 069/2021. O valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais). Vigência 07/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 07 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021.**

A Comissão de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 054/2021 – Objetivando a prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. Valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Comissão de Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 054/2021 – objetivando a prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. Valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021, devendo ser celebrado o contrato com: ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021.**

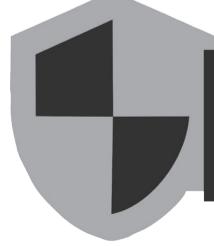
O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 054/2021 – Objeto: prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 636/2021****DISPENSA Nº 054/2021**

**CANTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. Objeto: prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 054/2021. O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021.**

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 055/2021 – Objetivando a prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovia BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. Valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). Comissão de Contratação – 01 de julho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE  
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 055/2021 – objetivando a prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTALIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovia BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. Valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021, devendo ser celebrado o contrato com: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTALIS LTDA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 055/2021 – Objeto: prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTALIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovia BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 634/2021****DISPENSA Nº 055/2021**

**CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTALIS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovia BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. Objeto: prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 055/2021. O valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 056/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristóvão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 056/2021 – objetivando a Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristóvão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021, devendo ser celebrado o contrato com: MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 056/2021 – Objeto: Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristóvão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 632/2021****DISPENSA Nº 056/2021**

**LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – LOCADOR(A) – MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR** residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristóvão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. **OBJETO:** Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 056/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.**

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – Objetivando a prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. O valor mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Comissão de Contratação – 01 de julho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – objetivando a prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021, devendo ser celebrado o contrato com: AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.**

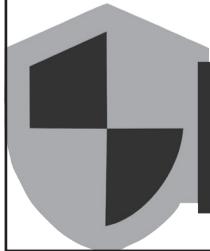
O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 057/2021 – Objeto: prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 638/2021****DISPENSA Nº 057/2021**

**CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – AUREO RODRIGUES TEIXEIRA**, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Objeto: prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 058/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDRIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 058/2021 – objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021, devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR DE SOUZA PRATES, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 058/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 624/2021****DISPENSA Nº 058/2021**

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. **OBJETO**: Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, oriunda da Dispensa de Licitação Nº 058/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 059/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 059/2021 – objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021, devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR DE SOUZA PRATES, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 059/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. Para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 625/2021****DISPENSA Nº 059/2021**

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. **OBJETO**: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 059/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 060/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 060/2021 – objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021, devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR DE SOUZA PRATES, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 060/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. Para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 626/2021****DISPENSA Nº 060/2021**

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. **OBJETO**: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodorico Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município, oriunda da Dispensa de Licitação Nº 060/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 062/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 062/2021 – objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021, devendo ser celebrado o contrato com: LIRIA AGUIAR BATISTA, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.**

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 062/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. Para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 628/2021

## DISPENSA N° 062/2021

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação N° 062/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 063/2021 – Objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m<sup>2</sup>, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 063/2021 – objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m<sup>2</sup>, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizada na referida usina. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2021, devendo ser celebrado o contrato com: CLAUDIONOR SOUZA BRITO, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 063/2021 – Objeto: Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m<sup>2</sup>, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizada na referida usina. Para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 629/2021

## DISPENSA N° 063/2021

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m<sup>2</sup>, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizada na referida usina. Para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 064/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m<sup>2</sup>, situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2021, devendo ser celebrado o contrato com: LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 064/2021 – objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m<sup>2</sup>, situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2021, devendo ser celebrado o contrato com: LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 064/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m<sup>2</sup>, situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município. Para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 630/2021

## DISPENSA N° 064/2021

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m<sup>2</sup>, situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação N° 064/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 065/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO Residente Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, RG 09.034.298-45 SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 065/2021 – objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO Residente Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, RG 09.034.298-45 SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2021, devendo ser celebrado o contrato com: SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 065/2021 – Objeto: Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. Para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO Residente Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, RG 09.034.298-45 SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 066/2021 – Objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente da CPL.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 066/2021 – objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2021, devendo ser celebrado o contrato com: VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNANADES, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa da Licitação nº 066/2021 – Objeto: Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. Para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 633/2021

## DISPENSA Nº 066/2021

**LOCATÁRIO** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. **OBJETO**: Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 066/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 067/2021 – Objetivando a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. O valor global de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Comissão de Contratação – 01 de julho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 067/2021 – objetivando a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor global de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021, devendo ser celebrado o contrato com: ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 067/2021 – Objeto: prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 637/2021

## DISPENSA Nº 067/2021

**CANTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Objeto: prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 067/2021. O valor global de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência 01/07/2021 à 31/08/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021.

A Comissão de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 068/2021 – Objetivando a prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Lícino de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 06 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 068/2021 – objetivando a prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Lícino de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021, devendo ser celebrado o contrato com: MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 068/2021 – Objeto: prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Lícino de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Caculé, 06 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 721/2021

## DISPENSA Nº 068/2021

**CANTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Lícino de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. Objeto: prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 068/2021. O valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência 60 (sessenta) dias. Caculé – Bahia, 06 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com a empresa ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP: 46.300-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de maio de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP: 46.300-000. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: C C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 03 de maio de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE Licitação Nº 008/2021 – Objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Gabinete da Prefeito, 03 de maio de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 635/2021

## INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADA** – ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP: 46.300-000. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Gabinete da Prefeito, 03 de maio de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

## EMATA DE PUBLICAÇÃO – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24.05.2021 – EDIÇÃO Nº 1160 – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.

CONTRATO Nº 012.05/2021 e CONTRATO Nº 013.05/2021

ONDE SE LEIA ASSINATURA: 18 de maio de 2021

LEIA-SE ASSINATURA: 07 de maio de 2021

Planalto – Bahia, 31 de maio de 2021

NATANNA SOARES FERREIRA COSTA  
Coordenadora de Licitação e Contratos

GRACIELA OLIVEIRA SOUZA RIBEIRO  
Coordenadora do Setor de Compras